

OFICINA SUBPREFEITURA DA MOOCA

Data: 06 de agosto de 2022

Horário: das 9h25 às 12h00

Local: Teatro Artur Azevedo – Av. Paes de Barros, 955 – Alto da Mooca, São Paulo-SP

Convocação: publicado em 27 de julho de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
• Abertura Institucional
• Recepção de Boas-Vindas
9h20
• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
• Atividade em grupo;
• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local descritos anteriormente, teve início a oficina participativa da Subprefeitura da Mooca, na qual estiveram presentes 28 munícipes, 24 servidores e 02 autoridades. O Sr. Marcos Dias, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), fez as falas de boas-vindas e, em seguida, passou a palavra para o Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o Sr. Marcos Duque Gadelho. Este agradeceu a presença de todos e ressaltou a relevância dessa agenda presencial.

Posteriormente, o Subprefeito da Mooca, Sr. Danilo Antão Fernandes, destacou a importância da revisão do PDE para a região.

Na sequência, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes, um segundo vídeo apresentado tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura da Mooca.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes na dinâmica em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas de aplicação do PDE e possíveis soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade.

Mediante a elaboração de um painel temático de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como sugestões de questões consideradas prioritárias para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática*. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 60 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 15 relacionadas ao tema do meio ambiente e 14 ao desenvolvimento econômico e social. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a estes dois eixos na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	22%
MOBILIDADE	8%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	12%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	23%
PATRIMÔNIO CULTURAL	7%
MEIO AMBIENTE	25%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	3%

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL
MEIO AMBIENTE
"Vincular novos zoneamentos e PIUS, a criação e implementação do fundo de parques."

"Mais ecopontos espalhados na região, incentivo à educação ambiental, cursos de reciclagem, viveiros, formações para a população, geração de emprego."

"Utilizar os instrumentos existentes como os projetos urbanos que incidem na região para implantação de áreas verdes."

"Revitalização do canteiro central da Av. Paes de Barros para moradores que atualmente fazem caminhadas na faixa de ônibus ao longo da avenida. Ex: canteiro: Faria Lima."

"+ Projetos, área ambiental, destinação correta de resíduos. Parques em São Paulo cuidados."

"Manutenção de praças."

"Falta de áreas verdes."

"Não ter poluição nas matas nem botar fogo nas florestas."

"Licenciamento dos empreendimentos. Maior fiscalização e regulamentação do paisagismo de calçadas com plantio de árvores."

"Falta de áreas verdes."

"Incentivo parques e praças na Mooca lazer, cultura."

"Preocupação, impacto de mudanças climáticas."

"Pouca área segura para passeios com pets, caminhada, andar de bicicleta, patinete, skate etc lazer."

"Falta de áreas verdes."

"Rever os zoneamentos nas ZEPAMs."

ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Plano de bairro obrigatório com poder de veto em alguns empreendimentos."

"Aumentar notificação de imóveis ociosos na região."

"Mudar de ZEPAM para ZM 2. Padre Benedito Manis Cardoso 479."

"Incluir AV. Pres. Wilson e margens da CPTM nos polos de desenvolvimento econômico."

"Uso de ZEPAM terreno 4593 Rua Padre Benedito Manis Cardoso, 479."

"Artigos do PDE de 2014 estabelecem que o padrão de verticalização e adensamento deve ser revisto para não causar prejuízo aos bairros. Não tem sido feito!"

"Parece que a capacidade de suporte dos bairros não têm sido estudada: verticalização tem produzido problemas de mobilidade, acesso à infraestrutura."

MOBILIDADE

"Implantação ciclovias miolo de bairro interligado com eixos."

"Priorizar transporte coletivo sobre individual."

"Ônibus lotados."

"Interligação do metrô, trem CPTM com o monotrilho."

"Ciclofaixas uma boa opção. Precisando ampliar e incentivando com programas para construir essa cultura de mobilidade."

PATRIMÔNIO CULTURAL

"Retrofit de edificações ociosas para estímulo de convivência e aumento de segurança passiva na região "industrial"."

"Cuidado com a memória da cidade respeitando os moradores que criaram o bairro."

"Ociosidade em galpões e edificações tombados. (Rua Borges de Figueiredo)."

"Falta e monitoramento sobre o estabelecimento de ZEUS, onde tem produzido a destruição do patrimônio ambiental urbano na Mooca."

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

"Programas com empresas para incentivar o emprego perto de casa."

"Falta de estratégia para acolher os moradores de ruas que vem aumentando na região."

"Falta de postos de saúde próximo ao metrô Belém."

"Mais programas educacionais gratuitos para a sociedade."

"Falta levantamento específico sobre as áreas industriais ociosas para criar melhor estratégia."

"Déficit de empregos e de atividades econômicas."

"Saída e fechamento de indústrias e estabelecimentos de serviços."

"Faltam dados econômicos da Mooca que contribuam com a aferição da eficácia do Plano Diretor."

"Usar as universidades para criar uma sinergia de inovação empreendedora e observatório de dados."

"Incluir a Av. Pres. Wilson e ruas adjacentes no polo estratégico de desenvolvimento econômico."

"Escola para estudar e aprender." Desenho de escola

"Fazer um parque tecnológico e Hub de inovação em área industrial ociosa."

"Incentivar mais programas sociais e culturais à sociedade."

"Criar lei de incentivos de inovação e de parcerias entre o poder público, poder privado, universidades e população quádrupla hélice."

GESTÃO DEMOCRÁTICA

"Implementar o conselho de representantes."

"Falta de participação social. Talvez há a falta de abertura de reuniões com a sociedade e informação."

HABITAÇÃO

"Gentrificação."

"Moradia para quem mais precisa. + ZEIS + produção pública de habitação."

"Conceder mais terreno público para moradores de baixa renda na região."

"ZEIS/ HIS 1 ter demanda controlada pela PMSP."

"Demarcar mais ZEIS."

"Falta de investimento de habitação social."

"População dos cortiços invisibilizada e sendo expulsa da região."

"Não há fiscalização da destinação das moradias sociais (ZEIS e HIS)."

"Recursos do Fundurb são repassados a COHAB para programa de habitação dos prédios desapropriado."

"Gentrificação da população tradicional da Mooca para promover a elitização do bairro. Especulação imobiliária expulsa moradores de suas casas."

"Moradia longe do trabalho."

"Falta de moradia popular e prédios de alto padrão."

"Construtoras construindo studios sem limites."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Na Subprefeitura da Mooca, 02 munícipes fizeram propostas estruturadas para revisão do PDE, no formulário próprio disponibilizado, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS

"Sabemos que a cidade de São Paulo está crescendo mesmo assim vejo as construtoras na minha rua usando seu poder de forma quase irregular. Sofria assédio do dialogo uma construtoras querendo demolis minha casa para se construir prédios. Quero que seja revisto a lei onde permite as construtoras construírem prédios demais, ocasionando um processo de gentrificação no bairro da Mooca. Só na minha rua a duas construções, minha rua virou um lugar só de muros de tanto prédio que vejo no futuro não haverá mais casas só pessoas em prédios sem contato com o verde e sem andar a pé. Quero que a lei seja mais dura com as construtoras e parem de se construir tantos estúdios na cidade de São Paulo. Tenha mais casas e moradias populares. Usem os prédios abandonados e casas para se criarem moradias. A ocupação só existe, pois há pessoas sem moradia. E só pensar como pode ter apartamento vazio e gente morando na rua."

"Bom dia, com a ultima alteração do plano diretor. Um terreno de minha propriedade foi classificado como "ZEIS 3", terreno esse que se localiza na rua dias leme, 374, no bairro da Mooca. Apesar de não concordar com isso na época, o zoneamento foi mantido com o argumento de destinar para interesse social. Desde então, venho tentando oferecer essa área para o mercado imobiliário, e sempre recebo a mesma devolutiva, de que o custo para fazer essa obra e atender as regras e legislação, ficam totalmente inviáveis o que continua deixando a área desocupada e sem qualquer destinação para o uso proposto pelo PDE. Mantendo-se a ideia de área de interesse social, sugiro que tal área seja classificado como "ZEIS 5 ", com intuito de mitigar a construção das moradias populares. Saliente e destaco os custos de construção que subiram de maneira desproporcional nos últimos anos tendo índice de até 120% alguns dos insumos utilizados na construção, se comparado a 2 anos atrás."

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/ etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam à pesquisa, 56% dos participantes afirmaram pertencer à sociedade civil e 8% às instituições de ensino superior.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 30% dos participantes que responderam ao questionário possuem até o Ensino Médio completo. Ainda, 60% tem o Ensino Superior completo, sendo a menor porcentagem de participantes com escolaridade do Ensino Fundamental Incompleta.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres entre 47 a 60 anos. Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes está na faixa etária de 31-46 anos. A menor quantidade, tanto de homens como de mulheres, foi de idosos (mais de 61 anos).

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como branca (65%), seguido, em ordem decrescente, de parda (13%), preta (8%) e amarela (8%).

Segundo consta, 17% dos participantes que responderam ao perfil ganham até um salário mínimo por mês. 35% possuem renda entre 2 e 3 salários mínimos.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 65% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 52% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão, enquanto 35% demonstraram desconhecimento, mas com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 65% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE, cumprindo a oficina totalmente com o seu objetivo. Nenhum dos questionários apontou que a oficina fracassou no cumprimento do seu objetivo.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 4% se classificaram como pouco preparados após a oficina para contribuir com a revisão intermediária do PDE (notas de 0 até 2, em uma escala de 0 até 5). 88% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala supra, os documentos que originam a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: A imagem expõe um auditório, bem iluminado. Paredes em coloração preta e palco com piso de madeira. Poltronas estofadas em preto e vermelho. Ao fundo um grande telão com uma apresentação do plano diretor passando. No palco a sua frente duas pessoas em pé, entre elas uma é uma interprete de libras. A frente do Palco um homem de estatura alta segura um microfone e aparenta apresentar algo. Nas poltronas diversas pessoas estão sentadas, olhando atentas para o palco.



Texto alternativo: Na imagem uma sala, com paredes brancas, teto em laje nervurada com acabamento em concreto. No plano de fundo, diversas pessoas em pé e espalhadas pela sala, no primeiro plano a direita uma parede branca com um painel de papel fixado sobre ela a sua frente duas mulheres em fila, a primeira cola um pequeno papel colorido no painel, a de trás observa.



Texto alternativo: Sala ampla e bem iluminada por grandes janelas existentes na parede do fundo. As paredes laterais tem coloração branca e o piso é em cerâmica bege. O teto é uma laje nervurada com acabamento em concreto. A esquerda da imagem, uma parede branca possui um painel de papel colado sobre ela, a sua frente duas pessoas em pé, uma delas é uma mulher que gesticula como se explicasse algo. Pela sala diversas pessoas estão sentadas, em cadeiras brancas de plástico, organizadas em grupos ao redor de mesas brancas de plástico, todas elas observam atentas o painel e a mulher que apresenta.

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da atividade participativa está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: <https://www.youtube.com/watch?v=6OAR40sm1jg>

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

Durante a oficina, parcela dos munícipes protocolou documentos a fim de formalizar suas propostas para revisão do PDE, tais propostas se encontram disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4. Esses documentos serão utilizados em análise na segunda etapa do processo participativo, que tem por princípio receber, da população, propostas estruturadas que possam contribuir para a construção do novo PDE.

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br.

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos.

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SFSUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, "a", da Instrução Normativa SFSUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o "hash" 09f1015d489a4c2cb07beaf4e14526c5.

Art. 2º O código "hash" mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 – MD5".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VALNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex: histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005; Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temáticas Prioritárias.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba
CEU Sapopemba – Auditório
Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Prudente
CEU Vila Alpina – Auditório
Rua João Pedro Lecór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
CEU Formosa – Auditório
R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Subprefeitura Mooca
Teatro Artur Azevedo
Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

Subprefeitura Ipiranga
CEU Meninos – Auditório
R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo - SP

Subprefeitura Jabaquara
CEU Caminho do Mar – Auditório
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

Subprefeitura Sé
Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório
Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Mariana
Teatro Popular João Caetano
Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo - SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:
Plano Diretor SP: <https://plandiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS- LISTA 2022-2-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU
2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS
DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA
DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC
2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL
DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
DOCUMENTAL
DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08/05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 2020-2.000.430-1, DAMOS COMO ATENDIDA INTEGRALMENTE A FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

2016-0.072.012-5 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
DOCUMENTAL
DESPACHO DOCUMENTAL N 272/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 030.003.0418-5 INTERESSADO: CTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 55.295.802/0001-68REPRESENTANTE: ROBERTO WALDOMIRO ZARZUR - CPF: 045.473.118-3 ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA SUBUTILIZADO (FLS. 41 A 50), NOTIFICADO EM 10/04/2019 (FL. 56) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 23/04/2019, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DO DESPACHO N 071/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 173) PUBLICADO EM 15/12/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 190 A 192) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALIQUOTA PROGRESSIVA DE IPTU NO EXERCICIO DE 2021 (1 ALIQUOTA), SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR OU PARCELAR, O CORRETO LANC

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Mooca a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Jesiel da Hora Brandão
Gerisnaldo da Hora Brandão
Elenice dos Stos
Evaniza Rodrigues
Gilton Ming
Suely R. B. S. Meneses
Rosângela Apolinário
Edna Maria Nunes
Valdeli Xavier Moreno
Ana Luiza R. Frozani
Thiago Santos Moliani
Bianca L. Orlovitz
Bruna L. Orlovitz
André Pereira de Souza da Matta
Josefa Bispo dos Santos
Pedro Israel R da Silva
Karina Carvalho Rodrigues da S.
Fabiana Lopes N. Rodrigues
M ^a Neid Silva
Thaís das Neves S.
Helio Goffiatti
Graziella Santos
Andréa de Oliveira Tourinho
Paulo Fernando Moura Tubara
Rosalina Lisa
Maria das Graças de Barros
Virgínia Rosa Waldelm
AUTORIDADES
Marcos Gadelho
Danilo Antão Fernandes
SERVIDORES
Clayton Erik Teixeira
Stacy Natalie Torres da Silva
Guilherme Eduardo de Almeida
Letícia Soares Honório
Marcio de Oliveira Soares

Cristiane Affonso
Marcos Dias
Guilherme Filocomo
Thais de Souza Sanches Flores
Marc Bujnicki Zablieth
Vera Lucia Tenuel
Celina Inês Neves Rua
José Galan Francês
Agner Inácio da Silva
Ricardo Oliveira da Fonseca
Eduardo de Febo
Walter J P Bellintani
Danilo Antão Fernandes
Jane F Oliveira
David Roberto Emygdio
Luciana Salreron
Rodrigo Souza da Silva
Cristiane Affonso